



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 285/18 20/12/18

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 04</b>	Secretaria Municipal de Educação		
<b>Unidade: 01</b>	Secretaria Municipal de Educação		
<b>Função: 12</b>	Educação		
<b>Subfunção: 361</b>	Ensino Fundamental		
<b>Programa: 6</b>	Promoção do Ensino		
<b>Atividade: 2.411</b>	<b><u>CONVÊNIO 365/17 – COZINHA COMUNITÁRIA - SEAB</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.00.00. 00	Indenizações e Restituições	184	14.000,00.
		<b>Soma.....</b>	<b>14.000,00</b>



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**Art. 2º**- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2018.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 285/18** **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Referente prestação de contas do Convênio 365/17 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/SEAB, onde o Plano de Trabalho foi atendido na totalidade cujo objeto era a aquisição de equipamento e materiais de consumo para implantação da cozinha comunitária para produzir alimentação escolar.

Devido fechamento do procedimento licitatório a valores mais baixos do que o previsto no Plano e ainda pelo rendimento da aplicação do recurso que se encontra depositado na conta específica, faz-se necessário complementar o valor inicial da previsão orçamentária para que se possa finalizar o convênio.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

**Amin José Hannouche**  
Prefeito